



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.643/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no
artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº.
11/98, com redação dada pela Lei Complementar
Municipal n. 31/2003 e,

RESOLVE instaurar a **Sindicância Administrativa nº. 025/2018**, originário do **Processo Administrativo nº 47769/2018**, e designar a Comissão Especial instituída pela Portaria n. 519/2018 para apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Novembro de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	Diário da Costa do Sol
Edição N.º	4498
Data	14 / 11 / 18 pag 11
	Fúria Fúria - 27.405
	SERVIDOR